



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 12^a(décima segunda) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 29 dias do mês de maio, as 18h00, o Presidente da Câmara, vereador Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 12^a(décima segunda) sessão ordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilsom Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Em seguida, após a leitura, a ata da 11^a(décima primeira) sessão ordinária de 2023 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Foi lida em plenário a Emenda Aditiva 01/2023 que acrescentou o §5º ao artigo 103-A do Projeto de Lei nº 065/2019, de 05 de abril de 2023, que “Altera o Artigo 103 e inclui o Artigo 103-A, na lei municipal 021 de 29 de março de 2010 da forma que especifica e dá outras providências”.

No pequeno expediente não houve nenhum inscrito para comentar acerca das matérias que foram lidas em plenário.

No grande expediente fez uso da palavra o vereador e Presidente Jerry Faleiros que agradeceu ao Governo de Estado de Goiás que através da Goinfra (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes), executa serviços de melhorias nas estradas da zona rural do nosso Município.

Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Colocada em discussão a Emenda Aditiva 01/2023 que acrescentou o §5º ao Art. 103-A do Projeto de Lei 065/2023 que “Altera o art. 103 e inclui o art. 103-A, na Lei Municipal nº 021, de 29 de março de 2010, da forma que especifica e dá outras providências” foi aprovada em votação única pela unanimidade dos presentes.

Colocado em discussão o texto final do Projeto de Lei 065/2023 que “Altera o art. 103 e inclui o art. 103-A, na Lei Municipal nº 021, de 29 de março de 2010, da forma que especifica e dá outras providências” foi aprovado em primeira e segunda votação pela unanimidade dos presentes.

Após isso, encerrado a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais.

O Sr. Presidente avisou que na sessão posterior a essa estaria sendo deliberado acerca do projeto de lei que trata da revisão do valor mínimo de remuneração dos servidores públicos, agentes comunitários de saúde e agentes combate a endemias, para adequar ao novo piso do salário mínimo nacional.

Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presente. Contém esta Ata 3 páginas, numeradas de 36 a 38.